



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício n. 012/2025.

Ponte Preta/RS, 17 de Março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Março do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 012/2025: "Autoriza a contratação emergencial e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025: "Autoriza o município a firmar contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do alto Uruguai – CIRAU". APROVADO POR UNANIMIDADE.

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 008/2025: "Solicitam que seja feita a coleta semanal do lixo nas comunidades nos interior ou conforme a necessidade de cada comunidade". APROVADA POR UNANIMIDADE.

INDICAÇÃO Nº 009/2025: "Solicitam o concerto da antena localizada perto da Escola, que transmite o sinal da Operadora Vivo sendo que está com problemas desde o mês setembro de 2023 e prejudica muitos usuários". APROVADA POR UNANIMIDADE.

RECEBIDO
18/03/25
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,


Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS


RECEBIDO
18/03/25
Prefeitura Mun. Ponte Preta